



**LEI Nº 5.072, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986 - D.O. 28.11.86.**

Autor: Deputado Ubiratan Spinelli

**Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim das Américas, nesta Capital.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim das Américas, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de 28 de novembro de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***